



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 4/2023 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 446 , de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso de **Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais**, ofertado pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2023.

**2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas no curso a seguir:

CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	<b>Formação inicial em Língua Brasileira de Sinais (Nível Básico)</b>	80 h/a <b>A distância</b> Vespertino	Idade mínima de 15 anos e ensino fundamental incompleto	40 vagas Ordem de inscrição	Oportunizar a profissionais, colaboradores, especialistas e técnicos aprender a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, dentro de um contexto que respeite a estrutura linguística e lexical da língua. Possibilitar aos alunos, contato com os aspectos linguísticos e as diferenças da Língua Portuguesa com a Língua de Sinais, auxiliando assim, na assimilação de

					aspectos teóricos e práticos da LIBRAS resultando na aquisição de meios para realizar uma interação entre surdos e ouvintes.
--	--	--	--	--	--

**2.2** O início do curso está previsto para 22 de agosto de 2023.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrdM4KFWbwMerBxmrdBh3NdaGdrDjqmxmqgHt\\_qmDqTOHsjw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrdM4KFWbwMerBxmrdBh3NdaGdrDjqmxmqgHt_qmDqTOHsjw/viewform?usp=sf_link)

**3.2** O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

**3.3** Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre 8 horas do dia 01 de agosto de 2023 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2023.

**3.4** Na inscrição o (a) candidato (a) deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

**4.1** No preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a )** Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b)** Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c)** CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- d)** Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e)** Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino

**4.2** Para candidatos(as) menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável;

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Os cursos de Educação a Distância contemplarão atividades não presenciais, conduzidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como "Google Sala de Aula" e "Moodle", e/ou por meio de encontros síncronos periódicos pela plataforma "Google Meet", cujas gravações poderão ser disponibilizadas *online*, nos termos da Resolução 32/2019 - RIFB/IFB.

**5.1.1** Os horários específicos dos encontros síncronos, se houver, serão disponibilizados pelas Coordenações dos Cursos aos candidatos selecionados.

**5.2** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE / e-mail</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040</b>	<b>(61) 2193-8130 <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a></b>

**5.3** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**5.4** O resultado das matrículas será divulgado a partir de 16 de agosto de 2023 no site <https://www.ifb.edu.br/>.

**5.5** O certificado de conclusão do curso poderá ser encaminhado por e-mail e/ou por meio de carta registrada aos alunos que não residem no Distrito Federal, mediante solicitação por e-mail: [cdra.cssb@ifb.edu.br](mailto:cdra.cssb@ifb.edu.br)

**5.6** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA  
Diretor-Geral Substituto Eventual  
Portaria 446/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 18 de maio de 2022  
Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeremias Rodrigues da Silva, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 31/07/2023 15:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477435

Código de Autenticação: cbfc63c204





Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São  
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP  
71.697-040